

Processo nº 40/2026

Assunto: Hospedagem do portal da transparência – servidor em nuvem

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Compras

Agente responsável: Mayckel Wanderson dos Santos Camargo

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de servidor em nuvem para hospedagem e execução de aplicações web e a transparência institucional através do Portal de Transparência do Instituto.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de modernização e manutenção dos serviços digitais, disponibilidade contínua e segurança da informação, e em razão da alteração do site atual da autarquia, implantado no último quadrimestre de 2025, faz-se necessária contratação de serviço de servidor em nuvem para hospedagem e execução de aplicações web essenciais ao atendimento e à transparência institucional no **Portal de Transparência do Instituto**. Justifica-se a **contratação de serviço de servidor em nuvem para hospedagem e execução de aplicações web** para hospedagem, processamento e execução de aplicações web essenciais ao atendimento e à transparência institucional.

O Instituto é uma **autarquia municipal**, responsável pela gestão do **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, estando sujeito aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como às exigências da legislação aplicável, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas de controle e fiscalização.

Dentre as aplicações previstas para operação contínua, estável e segura no ambiente digital, destacam-se:

- **Portal da Transparência:** ferramenta fundamental para garantir o acesso da população às informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, relatórios contábeis, previdenciários e demais dados administrativos do RPPS, em atendimento às exigências legais e aos órgãos de controle;
- **Sistema de emissão de holerites:** aplicação destinada à disponibilização eletrônica dos demonstrativos de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores vinculados ao RPPS, assegurando acesso individualizado, sigilo das informações pessoais e redução de custos operacionais;

- **Publicação de atos oficiais:** ambiente digital destinado à divulgação de atos administrativos, portarias, resoluções, editais, comunicados e demais publicações oficiais do Instituto, garantindo publicidade, autenticidade e fácil acesso aos interessados.

A contratação do servidor em nuvem visa assegurar **alta disponibilidade, escalabilidade, segurança da informação, integridade dos dados, backups periódicos e conformidade com as boas práticas de governança pública**, permitindo o pleno funcionamento das aplicações essenciais à gestão previdenciária e ao atendimento da sociedade.

3. QUANTITATIVO

Por se tratar de um serviço que uma vez implementado será contínuo, recomenda-se a realização da contratação pelo período máximo possível.

Vale ressaltar que a troca de prestadores gera a necessidade de realização de migração e reconfiguração das aplicações no novo ambiente o que pode impactar nas operações realizadas e gerar indisponibilidades.

Um ponto de atenção é que deve ser observado durante o processo por todos os setores envolvidos é que o tipo de contratação padrão para este tipo de serviços no mercado é através de contato de adesão (unilateral), onde os valores variam de acordo com as configurações e recursos disponibilizados.

4. ESPECIFICAÇÃO

Conforme documento de descrição de servidor juntado nos autos, seguem as características mínimas necessárias para a contratação:

- 2.1. Processador: 4 vCPUs;
- 2.2. Memória RAM: 8GBs;
- 2.3. Armazenamento: 100 GBs (SSD);
- 2.4. Banda: 50 Mb/s;
- 2.5. Sistema Operacional: Windows Datacenter Edition 2022 (64 bits);
- 2.6. Outras características:
 - 2.6.1 Possuir pelo menos 1 (um) IP público fixo;
 - 2.6.2 Transferência de dados ilimitada;
 - 2.6.3 Certificado SSL;
 - 2.6.4 Acesso Server Admin e desktop remoto;
 - 2.6.5 Funcionamento contínuo com mínimo de tempo de inatividade com redundância e failover automático.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas – 02.09.272.0015.2065 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – categoria 3.3.90.40.99.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, conforme art. 75. II da Lei 14.133/2021.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Mayckel Wanderson dos Santos Camargo – CPF: 054.240.066-98.

Porto Feliz, 06 de fevereiro de 2026.

Mayckel Wanderson dos Santos Camargo
Agente de Contratação II